

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

EDITAL N.º 03 / 2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR CARÊNCIAS NA EEFM ANA BEZERRA DE SÁ

O diretor **Oséias Amador Pereira**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, a Portaria Nº 1433/2016-GAB, D.O.E de 21/12/2016, que estabelece as normas para a lotação de professores nas Escolas Públicas Estaduais para o ano de 2017, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado à suprir carências temporárias do corpo docente efetivo para a contratação futura, por tempo determinado, para atuar na **EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE EUSEBIO**.

I - A Seleção destina-se a suprir carências temporárias nos ambientes pedagógicos de **Professor da Atividades Curriculares Optativas (Laboratório Educacional de Informática – LEI, Laboratório de Línguas Estrangeiras - LALIN / INGLÊS e Laboratório de Mídias Digitais - LAMID)** atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Estadual, conforme discriminado no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, limitando-se a atender às situações específicas dos Ambientes de Aprendizagem da Escola.

II - A Seleção destina-se também à contratação de Professores para fins de implementação de Projetos Educacionais relacionados ao Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI.

III - A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será de **20** vinte horas semanais para cada um dos laboratórios de acordo com a necessidade da Escola.

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo da Escola, limitando-se a atender às necessidades de **20** (vinte) horas semanais, para cada um dos laboratórios, de acordo com o quadro de vaga constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1. A Seleção obedecerá às seguintes etapas:

1ª ETAPA

- Análise do Currículo Vitae, para todos os candidatos.

2ª ETAPA

- Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma comissão designada pelo Núcleo Gestor da Escola.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela **ESCOLA**.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

3.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de **20** (vinte) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

3.2. valor da remuneração mensal será calculado de acordo com a Lei Nº14.954, de 27 de junho de 2011, publicada no D.O.E de 15 de julho de 2011.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE-01

EEM ANA BEZERRA DE SÁ

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As Inscrições para a Seleção estará sob a responsabilidade na **ESCOLA** e será realizadas no período de **29 e 30 de março de 2017**, no horário de 8:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00 horas na:

Escola	Endereço	Telefone
ANA BEZERRA DE SÁ	AVENIDA AIRTON SENA, 130	3101.2063

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou está cursando qualquer curso de graduação, para suprir carências temporárias do corpo docente efetivo. A contratação futura será por tempo determinado, para atuar na Escola Estadual, tendo o candidato por **opção apenas um dos laboratórios citados no Anexo I deste edital.**

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) “Curriculum Vitae” padronizado conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;

c) Fotocópias nítidas e autenticadas pela ESCOLA ou em CARTÓRIOS dos seguintes documentos:

- Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou diploma ou certidão de conclusão do curso Técnico de Informática ou declaração e histórico escolar (**atualizado**) da Instituição de Ensino para quem está cursando o 3º semestre ou seguintes;
- Cursos na área de informática com somatório de carga horária totalizando no mínimo 180 horas;
- Projeto (conforme modelo constante do Anexo II deste Edital) a ser desenvolvido em um dos laboratórios constante no Anexo I deste edital, à escolha do candidato.

5.2.1 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

5.2.2 O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

5.3 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.3.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

5.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.5 No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

6.1 A Seleção será composta de uma única etapa classificatória com pontuação máxima de 100 pontos, dividida da seguinte forma:

- **Análise de “Curriculum Vitae”**, à qual será atribuída a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- **Entrevista**, valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

6.2 A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

6.3 Ao Currículo devem ser anexadas:

- a) Cópias autenticadas na escola ou em cartório de todos os títulos;
- b) Declaração original ou Cópia com firma reconhecida e autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;
- c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo III limitando-se ao valor máximo de 50 pontos.

6.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

- a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.
- b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular**.

6.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

6.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

6.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

6.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem o cumprimento mínimo de 50% da carga horária do curso concluído e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

6.9. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Domínio no uso das ferramentas e tecnologias que compõem os laboratórios indicados no Anexo I deste edital;
- b) Empatia com trabalhos relacionados ao protagonismo juvenil e desenvolvimento de adolescentes;
- c) Liderança, criatividade e comunicabilidade.
- d) Avaliação do projeto apresentado no ato da inscrição.
- e) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo do contido no projeto apresentado.

6.10. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do “Curriculum Vitae” com os pontos obtidos na Entrevista.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE-01

EEM ANA BEZERRA DE SÁ

6.11. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da Entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do “Curriculum Vitae” com os pontos obtidos na entrevista.

7.2. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver **60%** (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da Entrevista.

7.3. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
- b) portador do Diploma de graduação;
- c) com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- d) maior tempo de experiência no Magistério;
- e) com maior número de pontos na entrevista.
- f) maior idade

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de **01** (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- d) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- e) for considerado não aprovado na avaliação do “Currículo Vitae”;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recurso administrativo à **ESCOLA**, quanto a:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado da Avaliação do “Curriculum Vitae”;
- c) Resultado final da Seleção.

10.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à **ESCOLA**.

10.3 Os recursos deverão ser entregues na à **ESCOLA** no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

10.4 O prazo para interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no site crede01.seduc.ce.gov.br.

10.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE-01

EEM ANA BEZERRA DE SÁ

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) não ferir o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Nº 22/2000;
- g) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- h) apresentar a qualificação exigida para função indicada no Anexo I deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na escola, com os documentos exigidos para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através da **CREDE 1** no site da CREDE 1 www.crede01.seduc.ce.gov.br

12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

12.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargo.

12.4. É proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os membros do Núcleo Gestor da Escola (Art. 4º, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 22/2000).

12.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação que não fira o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar Nº 22/2000;

12.6. Casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Eusébio, 27 de março de 2017.

Oseias Amador Pereira
Diretor

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

VAGAS / CARGA HORÁRIA POR LABORATÓRIO

Disciplina	Turno	Vagas	C/H Semanal	Período da Carência (Previsão)
Laboratório Educacional de Informática - LEI	Manhã/Tarde/Noite	01	20	03/04/2017 ao final do ano letivo
Laboratório de Línguas Estrangeiras (Inglês) - LALIN	Manhã/Tarde/Noite	01	20	03/04/2017 ao final do ano letivo
Laboratório de Mídias Digitais - LAMID	Manhã/Tarde/Noite	01	20	03/04/2017 ao final do ano letivo

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE-01

EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

MODELO DE PROJETO PARA OS LABORATÓRIOS

Escola: Insira o nome da escola para a qual se candidata

Docente: Nome completo do candidato

Nome do ambiente de aprendizagem: LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA - LEI; LABORATÓRIO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS) – LALIN; LABORATÓRIO DE MÍDIAS DIGITAIS - LAMID

– Público-alvo:

Para quem se destina a oficina ofertada. A proposta terá um diferencial para as turmas do 3º ano? Se tiver, como pretende desenvolver? As metodologias são diferentes para os diversos conteúdos?

– Relevância/Justificativa

Neste tópico, mostre a relevância do projeto que deseja desenvolver na escola. É importante salientar as contribuições da oficina para a formação acadêmica e profissional dos jovens.

– Objetivo Geral

O que você pretende alcançar.

– Objetivos Específicos

Faça um detalhamento dos objetivos que pretende alcançar para cada um dos conteúdos a serem abordados no desenvolvimento do projeto.

– Conteúdo Programático

Detalhar o conteúdo a ser trabalhado ao longo do projeto, preferencialmente em tópicos.

– Dinâmica das Ações/Metodologia

Neste tópico, você deverá detalhar/descrever como pretende desenvolver as ações previstas no projeto. Quais as técnicas/estratégias você pretende aplicar junto ao público-alvo? As metodologias são diferentes para os diversos conteúdos? Como pretende trabalhar os conteúdos programáticos apresentados no projeto?

– Recursos e Materiais Didáticos

Que materiais/recursos você necessitará para desenvolver o projeto com dinamismo e eficácia?

– Bibliografia Básica

Cite a bibliografia que fundamentou a elaboração do projeto, bem como a que será utilizada durante o desenvolvimento. Exemplo abaixo:

CASTRO, Cláudio Moura. Memórias de um orientador de tese. In: NUNES, Edson Oliveira de. A aventura sociológica. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978. p. 307 -326

MILLS, Wright. A imaginação sociológica. 6. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1982. “O artesanato intelectual”(OLIVEIRA, Paulo de Salles. “Caminhos de construção da pesquisa em Ciências Humanas”. In: OLIVEIRA, P. S. (org.).

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE-01

EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

Quadro de Pontuação de Títulos

LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA - LEI

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo).	21	21
2. Histórico Escolar e Declaração Atualizada - Graduando (<i>a partir do terceiro semestre</i>).	15	15
3. Curso de capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 1 (<i>um</i>) curso.	7	7
4. Curso de capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 90 (noventa) horas, limitado a 1 (<i>um</i>) curso.	5	5
5. Curso de Capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, limitado a 1 (<i>um</i>) curso.	2	2
6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (<i>um</i>) curso.	5	5
7. Experiência de trabalho no exercício da função docente no ambiente de apoio pedagógico Laboratório Educacional de Informática (LEI), mínimo de 1 (<i>um</i>) ano, limitado a 06 (<i>seis</i>) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	6
8. Experiência de trabalho no exercício da função docente em regência de sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do magistério, mínimo de 1 (<i>um</i>) ano, limitado a 04 (<i>quatro</i>) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	4

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

Quadro de Pontuação de Títulos

LABORATÓRIO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS) - LALIN

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo).	21	21
2. Histórico Escolar e Declaração Atualizada - Graduando (<i>a partir do terceiro semestre</i>).	15	15
3. Curso de capacitação correlato na área de língua estrangeira (Inglês) com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a <i>1 (um) curso</i> .	8	8
4. Curso de capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 90 (noventa) horas, limitado a <i>1 (um) curso</i> .	4	4
5. Curso de Capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, limitado a <i>1 (um) curso</i> .	2	2
6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a <i>1 (um) curso</i> .	5	5
7. Experiência de trabalho no exercício da função docente em regência de sala de aula, na disciplina Inglês, mínimo de <i>1 (um) ano</i> , limitado a <i>06 (seis) anos</i> , sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	6
8. Experiência de trabalho no exercício da função docente em regência de sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do magistério, mínimo de <i>1 (um) ano</i> , limitado a <i>04 (quatro) anos</i> , sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	4

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

Quadro de Pontuação de Títulos

LABORATÓRIO DE MÍDIAS DIGITAIS - LAMID

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo).	21	21
2. Histórico Escolar e Declaração Atualizada - Graduando (<i>a partir do terceiro semestre</i>).	15	15
3. Curso de capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, limitado a <i>1 (um) curso</i> .	7	7
4. Curso de capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a <i>1 (um) curso</i> .	5	5
5. Curso de Capacitação correlato na área de informática com carga horária mínima de 90 (noventa) horas, limitado a <i>1 (um) curso</i> .	2	2
6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a <i>1 (um) curso</i> .	5	5
7. Experiência de trabalho no exercício de função técnica em Laboratório Educacional de Informática (LEI), mínimo de <i>1 (um) ano</i> , limitado a <i>04 (quatro) anos</i> , sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	4
8. Experiência de trabalho no exercício de função técnica, inclusive estágios e serviços voluntários, na área de tecnologias da informação, mínimo de <i>1 (um) ano</i> , limitado a <i>06 (seis) anos</i> , sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	6

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO VI - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO - LEI

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Curso de graduação concluído ou cursando a partir do 3º semestre.

Nome do curso de graduação. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

2. Histórico Escolar e Declaração Atualizada - Graduando (a partir do terceiro semestre).

2.1. Nome do curso e semestre em andamento. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

3. Curso de Capacitação correlato com a área de informática, com carga horária mínima de **120** (cento e oitenta) horas, limitado a *1 (um) curso*.

Nome do curso	Carga horária
3.1	

4. Curso de Capacitação correlato com as atividades optativas de informática, com carga horária mínima de **90** (noventa) horas, limitado a *1 (um) curso*.

Nome do curso	Carga horária
4.1	

5. Curso de Capacitação correlato com as atividades optativas de informática, com carga horária mínima de **60** (sessenta) horas, limitado a *1 (um) curso*.

Nome do curso	Carga horária
5.1	

6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a *1 (um) curso*.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE-01

EEM ANA BEZERRA DE SÁ

Nome do curso e instituição realizadora	Carga horária
6.1	

7. Experiência de trabalho no exercício da função docente no ambiente de apoio pedagógico Laboratório Educacional de Informática (LEI), mínimo de 01 (um) ano limitado a 06 (seis) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	
7.5	
7.6	

8. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
8.1	
8.2	
8.3	
8.4	

_____, ____ de _____ de 2017.
Local e Data

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO VII - INTEGRANTE DO EDITAL N° 03 / 2017

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO - LALIN

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Curso de graduação concluído ou cursando a partir do 3º semestre.

Nome do curso de graduação. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

2. Histórico Escolar e Declaração Atualizada - Graduando (a partir do terceiro semestre).

2.1. Nome do curso e semestre em andamento. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

3. Curso de Capacitação correlato com a área de língua estrangeira (Inglês), com carga horária mínima de **120** (cento e vinte) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
3.1	

4. Curso de Capacitação correlato na área de informática, com carga horária mínima de **90** (noventa) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
4.1	

5. Curso de Capacitação correlato na área de informática, com carga horária mínima de **60** (sessenta) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
5.1	

6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

Nome do curso e instituição realizadora	Carga horária
6.1	

7. Experiência de trabalho no exercício da função docente em regência de sala de aula, na disciplina Inglês, mínimo de 01 (um) ano, *limitado a 06 (seis) anos*, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	
7.5	
7.6	

8. Experiência de trabalho no exercício da função docente em regência de sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano, *limitado a 04 (quatro) anos*, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
8.1	
8.2	
8.3	
8.4	

_____, ____ de _____ de 2017.
Local e Data

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO VIII - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO - LAMID

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Curso de graduação concluído ou cursando a partir do 3º semestre.

Nome do curso de graduação. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.
1.1

2. Histórico Escolar e Declaração Atualizada - Graduando (a partir do terceiro semestre).

2.1. Nome do curso e semestre em andamento. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.
2.1

3. Curso de Capacitação correlato com a área de informática, com carga horária mínima de **180** (cento e oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
3.1	

4. Curso de Capacitação correlato com as atividades optativas de informática, com carga horária mínima de **120** (cento e vinte) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
4.1	

5. Curso de Capacitação correlato com as atividades optativas de informática, com carga horária mínima de **90** (noventa) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
5.1	

6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

Nome do curso e instituição realizadora	Carga horária
6.1	

7. Experiência de trabalho no exercício de função técnica em Laboratório Educacional de Informática (LEI), mínimo de 01 (um) ano, *limitado a 04 (quatro) anos*, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	
7.5	
7.6	

8. Experiência de trabalho no exercício da função técnica, inclusive estágios e serviços voluntários, na área de tecnologias da informação, mínimo de 01 (um) ano, *limitado a 04 (quatro) anos*, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
8.1	
8.2	
8.3	
8.4	

_____, ____ de _____ de 2017.
Local e Data

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE-01

EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO IX - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____		
DATA NASC : _____/_____/_____	SEXO : _____	
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	CEP: _____	
CIDADE: _____	ESTADO: _____	
TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____		
RG: _____	- ORG.EXP.: _____	CPF: _____
PIS/PASEP: _____ CERT. DE RESERVISTA _____		
TÍTULO DE ELEITOR: _____ - SEÇÃO: _____ - ZONA: _____		
E-MAIL: _____		
CELULAR: _____ - WHATSAPP: _____		

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CURSO: _____	
() COMPLETO	() INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE _____	

OPÇÃO DO CANDIDATO

ATIVIDADE CURRICULAR OPTATIVA : LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA (LEI)
--

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO X - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

NOME DO CANDIDATO: _____

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CONHECIMENTOS AVALIADOS NA ENTREVISTA

CONHECIMENTOS	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Avaliação do projeto a ser desenvolvido pelo professor na Escola.	01 a 20 pontos	
Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	01 a 10 pontos	
Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo.	01 a 10 pontos	
Controle emocional para o exercício das funções de magistério.	01 a 05 pontos	
Liderança, criatividade e comunicabilidade.	01 a 05 pontos	
TOTAL	50 pontos	

Entrevistador do Conselho Escolar: _____

Entrevistador do Nucleo Gestor Escola: _____

Assinatura do Candidato: _____

Data: _____, ____ de _____ de 2017.

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO XI - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

CRONOGRAMA

Inscrições - EEFM ANA BEZERRA DE SÁ	29 e 30 de março de 2017
Análise de Currículo - EEFM ANA BEZERRA DE SÁ	31 de março de 2017
Entrevistas - EEFM ANA BEZERRA DE SÁ	04 de março de 2017
Resultado Final - Site da CREDE	05 de março de 2017

COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CREDE-01
EEM ANA BEZERRA DE SÁ

ANEXO XII - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03 / 2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ - Órgão Expedidor: _____

LOCAL ENTREVISTA: EEFM ANA BEZERRA DE SÁ

DATA ENTREVISTA: 23 de agosto de 2017

HORÁRIO ENTREVISTA: 08 às 10h (por ordem de chegada)

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Eusébio(CE), _____ de _____ de 2017.

Responsável pela inscrição